



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO – GP Nº 222/2016.

Ibiúna, 19 de julho de 2016.

*Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 28/07/16
Pmrcs
Presidente*

ILMO. SENHOR:

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 210/2016, datado de 23 de junho de 2016, encaminhando cópia de Requerimento nº 87/2016, de autoria da Nobre Presidente Paulo Kenji Sasaki, recebo como indicação encaminhando a Secretaria de Desenvolvimento Urbano para as providências cabíveis.

Sem mais, e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fábio Bello de Oliveira
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO.SR.
PAULO KENJI SASSAKI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, *20/07/2016*

Sec. do Proc. Legislativo